



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº : 176/2024
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 30 de setembro de 2024

PROTOCOLADO
EM 30/09/2024
HORA 14:41
Marcelo

Senhor Presidente.

Encaminho o Projeto de Lei que altera os anexos à Lei de Diretrizes Orçamentárias, especificamente o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

A alteração proposta dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovados e sancionados para o exercício de 2025, tem por objetivo preservar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento municipal com vistas ao atendimento dos preceitos da LRF que pressupõe responsabilidade na gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Diante da importância da matéria em questão para o planejamento municipal, submeto à consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei

Serranos, 30 de setembro de 2024.

MARCELO
AZEVEDO
CARVALHO:49528
661653

Assinado de forma digital
por MARCELO AZEVEDO
CARVALHO:49528661653

Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1109/2024, de 16 de junho de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025

A Câmara Municipal de Serranos/MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1109/2024, de 16 de junho de 2024, que “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências**”, previstos nas alíneas do parágrafo único de seu art. 1º, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos a esta Lei, nos termos da autorização contida no § 2º, de seu artigo 2º,

Art. 2º A substituição proposta tem por objetivo preservar a compatibilização dos instrumentos de planejamento, conforme estabelecido no caput do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serranos, 30 de setembro de 2024.

**MARCELO
AZEVEDO
CARVALHO:4
9528661653**

Assinado de forma
digital por
MARCELO AZEVEDO
CARVALHO:495286
61653

Marcelo Azevedo Carvalho

Prefeito Municipal



Anexo I
Metas e Prioridades

LDO 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025
ANEXO I
METAS E PRIORIDADES**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos previstos no ordenamento legal do planejamento público orçamentário. É estabelecido pela Constituição Federal para a União (Art. 165, § 2º) e no Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Uma das funções deste dispositivo é definir metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício seguinte. Nesse sentido, serve como ponte entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual, quadrienal, contempla as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para despesas de capital e despesas decorrentes destas. A LOA, por seu turno, define em detalhe o orçamento para cada órgão e política pública. À LDO compete apontar, no conjunto de diretrizes fixadas no PPA, o que deverá orientar a elaboração da LOA, o que é materializado para o exercício de 2024 por meio deste Anexo.

Cumprindo com o compromisso de manter a integração entre os diferentes instrumentos de planejamento, a presente proposta de metas e prioridades para composição das diretrizes orçamentárias 2025 foi elaborada em consonância com o PPA 2022-2025.

Devido à temporalidade em que o Projeto de LDO é obrigatoriamente encaminhado ao Poder Legislativo, sempre nos meses de abril, há espaço para aprimorar a parametrização das metas. A execução física e orçamentária ao longo de 2024, além de fatores externos pode redundar em variações a maior ou a menor na planificação. Nesse sentido, a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a ser remetido à Câmara, servirá para aperfeiçoar o planejamento para 2025 e apurar as estimativas de execução e possível revisão das metas ora apresentadas.



Anexo III
Riscos Fiscais

LDO 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025
ANEXO III
RISCOS FISCAIS**

Em conformidade com o § 3º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de nº 699, de 07 de julho de 2023, os riscos fiscais do Município de Minduri estão apresentados no Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

Cumpra esclarecer que às demandas judiciais já convertidas em precatórios, as mesmas não configuram riscos fiscais, uma vez que tratam de passivo já alocado no orçamento anual, conforme orienta a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme transcrição abaixo.

“As obrigações explícitas diretas do ente da Federação – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no Orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal.”

ARF/Tabla 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE SERRANOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2025

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de créditos adicionais a partir	
Dívidas em Processo de		cancelamento de dotação de despesas	
Avais e Garantias Concedidas		discricionárias	
Assunção de Passivos		Abertura de créditos adicionais a partir	100.000,00
Assistências Diversas	100.000,00	Reserva de Contingência	
Outros Passivos Contingentes	100.000,00		
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir	
Restituição de Tributos a Maior		cancelamento de dotação de despesas	
Discrepância de Projeções:		discricionárias	
Outros Riscos Fiscais		Abertura de créditos adicionais a partir	
		Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda





Anexo II
Metas Fiscais

LDO 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025
ANEXO II
METAS FISCAIS**

Em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de n.º 699, de 07 de julho de 2023, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

● **Demonstrativo I** – Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º):

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

● **Demonstrativo II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

● **Demonstrativo III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II):

Estabelece as metas anuais, instruídas com metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.



● **Demonstrativo IV** – Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):
Contem a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

● **Demonstrativo V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):

Estabelece a Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.

● **Demonstrativo VI** – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial (RPPS) (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a):

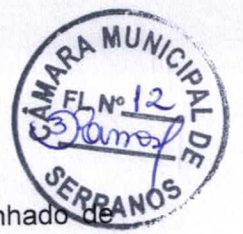
A avaliação da situação financeira é baseada no demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência social dos servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.

Cumprir destacar que o município de Serranos- MG não possui na sua estrutura administrativa o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), logo, não há informações a serem apresentadas.

● **Demonstrativo VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

● **Demonstrativo VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):



Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do anexo de metas Fiscais tiveram como base a portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aplicada a União, estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2025 a 2027

O Demonstrativo de Metas anuais contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de referência da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante.

Este demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao município, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- a) **Valor Corrente:** Identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.
- b) **Valor Constante:** Identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- c) **Receita Total (EXCETO FONTES RPPS):** corresponde às estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes não sendo consideradas as receitas com fontes do RPPS.



- d) **Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde a estimativas de Receitas Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.
- e) **Receitas Primárias Correntes:** Corresponde a estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui as contribuições residuais que não se constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras.
- f) **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Corresponde às estimativas do município para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- g) **Transferências Correntes:** Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência, isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.
- Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.
- h) **Demais Receitas Primárias Correntes:** corresponde a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.



- i) **Receitas Primárias de Capital:** Corresponde à estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.
- j) **Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, não sendo consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- k) **Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- l) **Despesas Primárias Correntes:** Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício financeiro, a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- m) **Pessoal e Encargos Sociais:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- n) **Outras Despesas Correntes:** Corresponde aos valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida
- o) **Despesas Primárias de Capital:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidas as



concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições, de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida.

- p) **Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- q) **Receita Total (COM FONTES RPPS):** Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- r) **Receitas Primárias (COM FONTES RPPS):** Corresponde às estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.
- s) **Despesa Total (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- t) **Despesas Primárias (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- u) **Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha:** Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- v) **Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha:** Corresponde às expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias menos as Despesas Primárias somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS menos as Despesas Primárias do RPPS.



w) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações.

Também são considerados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

x) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.

y) **Dívida Pública Consolidada (DC):** Compreende os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Pública Consolidada se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações



de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

z) **Dívida Consolidada Líquida (DCL):** Registra os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Consolidada Líquida se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

aa) **Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha:** Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das "DEDUÇÕES" em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITAS

Para o cálculo das metas descritas no Demonstrativo das Metas Anuais foi considerado que, diversas receitas possuem correlação com variáveis do cenário macroeconômico, que incluem a expectativa da atividade econômica medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), do índice de preços (inflação) (IPCA) e da taxa básica de juros da economia (SELIC), divulgados pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil, conforme tabela abaixo.

Parâmetros Macroeconômicos				
Variáveis	2024	2025	2026	2027
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,90	2,00	2,00	2,00
IPCA (%)	3,76	3,53	3,50	3,50
IGP-M (%)	2,00	3,65	3,90	3,80



Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	9,00	8,50	8,50	8,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,95	5,00	5,04	5,07

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2025 – 2027 foi trabalhada em grandes agregados, norteadas pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais.

Para efetuar o cálculo em valores Correntes e Constantes, os valores foram corrigidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, estabeleceu as metas fiscais para o triênio de 2023-2025, conforme a metodologia do MDF vigente à época, e as diretrizes para elaboração e execução do orçamento referente ao exercício de 2023.

O valor do resultado primário apurado pelo conceito “abaixo da linha”, desconsiderando o impacto dos valores do RPPS do ente, sendo compatível com os valores apurados “acima da linha”. Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal.

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o inciso II, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

O objetivo do demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCA SP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O mesmo Manual afirma, ainda, que o patrimônio público é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, conforme segue:

1. Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral Previdência Social ou aos de RPPS.



A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Este demonstrativo tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis ativos, aposentados e pensionistas da União, posicionada em 31 de dezembro de 2023, data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial.

Cumprido destacar que o município de Serranos- MG não possui na sua estrutura administrativa o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), logo, não há informações a serem apresentadas.

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Não há, no momento, previsão de renúncias de receita para os exercícios de 2025 a 2027. Caso venham a ocorrer deverão ser observadas as determinações dos artigos 15 e 16 da LRF, onde está estabelecido que novas renúncias de receita só serão efetivadas após a execução de ações compensatórias.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3,51% (três pontos percentuais e cinquenta e um décimos).



AMF/Iabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
 MUNICÍPIO DE SERRANOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2025

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Correntes (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	RS 1,00	RS 1,00			RS 1,00	RS 1,00			RS 1,00	RS 1,00		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.841.029	24.959.943	0,00%	114,99%	26.745.465	25.802.749	0,00%	114,68%	27.661.556	24.959.943	0,00%	114,68%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.027.805	24.174.447	0,00%	111,37%	25.903.778	24.980.729	0,00%	111,07%	26.810.410	24.174.447	0,00%	111,07%
Receitas Primárias Correntes	22.458.422	21.692.671	0,00%	1,00	23.244.467	22.425.153	0,00%	3,49%	24.058.023	21.692.671	0,00%	1,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	786.408	759.594	0,00%	3,50%	813.932	785.243	0,00%	3,49%	842.420	759.594	0,00%	3,49%
Transferências Correntes	21.672.015	20.933.077	0,00%	96,44%	22.430.535	21.639.910	0,00%	96,17%	23.215.604	20.933.077	0,00%	96,17%
Demais Receitas Primárias Correntes	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.569.383	2.481.776	0,00%	11,43%	2.659.311	2.965.576	0,00%	11,40%	2.752.387	2.481.776	0,00%	11,40%
Receitas Primárias de Capital	25.549.029	24.677.899	0,00%	113,69%	26.443.245	25.511.181	0,00%	113,38%	27.368.759	24.677.899	0,00%	113,38%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	22.337.186	21.575.568	0,00	0,99	23.118.957	22.304.067	0,00	0,99	23.928.090	21.575.512	0,00	0,99
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.296.097	16.705.397	0,00	0,77	17.900.396	17.269.448	0,00	0,77	18.526.878	16.705.341	0,00	0,77
Despesas Primárias Correntes	12.066.111	11.682.711	0,00%	53,82%	12.518.440	12.077.194	0,00%	53,88%	12.966.585	11.682.711	0,00%	53,88%
Pessoal e Encargos Sociais	5.190.986	5.022.685	0,00%	23,14%	5.381.956	5.192.254	0,00%	23,08%	5.570.293	5.022.629	0,00%	23,08%
Outras Despesas Correntes	3.391.704	3.276.059	0,00%	15,09%	3.396.679	3.276.059	0,00%	15,05%	3.633.278	3.276.059	0,00%	15,05%
Despesas Primárias de Capital	1.650.385	1.594.113	0,00%	7,34%	1.708.148	1.647.940	0,00%	7,32%	1.767.934	1.594.113	0,00%	7,32%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.875.000	3.839.467	0,00%	17,69%	4.114.125	3.969.112	0,00%	17,64%	4.258.119	3.839.467	0,00%	17,64%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	629.500	608.036	0,00%	2,80%	651.533	628.567	0,00%	2,79%	674.336	608.036	0,00%	2,79%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.267.000	4.121.511	0,00%	18,98%	4.260.679	4.116.345	0,00%	18,94%	4.570.917	4.121.511	0,00%	18,94%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.690.619	2.598.879	0,00	0,12	2.784.821	2.686.662	0,00	0,12	2.882.320	2.598.935	0,00%	0,12
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-945.881	-913.630	0,00	-0,04	-978.957	-944.451	0,00	-0,04	-1.013.189	-913.574	0,00	-0,04
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	671.295	648.407	0,00%	2,99%	694.791	670.301	0,00%	2,98%	719.108	648.407	0,00%	2,98%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	150.000	144.886	0,00%	0,67%	155.250	149.776	0,00%	0,67%	160.684	144.886	0,00%	0,67%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.128.222	1.089.754	0,00%	5,02%	1.105.429	1.070.525	0,00%	5,02%	1.158.228	1.070.525	0,00%	5,02%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-3.792.835	-3.663.513	0,00%	-16,88%	-4.296.473	-4.145.032	0,00%	-16,88%	-4.830.718	-4.355.769	0,00%	-20,91%
Divida Pública Consolidada (DC)	475.550	459.335	0,00%	2,12%	503.637	485.885	0,00%	2,16%	534.246	481.719	0,00%	2,16%
Divida Consolidada Líquida (DCL)												
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha												

Parâmetros Macroeconômicos

	2024	2025	2026	2027
Variações	1,90	2,00	2,00	2,00
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	3,76	3,53	3,50	3,50
IPC-A (%)	2,00	3,65	3,90	3,80
IGP-M (%)	9,00	8,50	8,50	8,50
Méda Taxa Selic - média do período (% a.a.)	4,95	5,00	5,04	5,07
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)				

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda



AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

ESPECIFICAÇÃO	2023		2023		2023		Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.458.847,00	0,00%	110,04%	24.049.203,21	0,00%	111,04%	1.590.356,21	7,08%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.379.273,00	0,00%	109,66%	23.458.446,28	0,00%	108,32%	1.079.173,28	4,82%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.236.847,00	0,00%	108,96%	25.658.506,30	0,00%	118,47%	3.421.659,30	15,39%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	20.490.651,00	0,00%	100,40%	23.908.742,16	0,00%	110,40%	3.418.091,16	16,68%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.134.000,00	0,00%	15,36%	2.159.472,38	0,00%	9,97%	-974.527,62	-31,10%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	491.000,00	0,00%	2,41%	475.346,06	0,00%	2,19%	-15.653,94	-3,19%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.356.000,00	0,00%	16,44%	2.992.006,23	0,00%	13,82%	-363.993,77	-10,65%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.331.500,00	0,00%	16,32%	2.983.174,19	0,00%	13,77%	-348.325,81	-10,46%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.888.622,00	0,00%	9,25%	-450.295,88	0,00%	-2,08%	-2.338.917,88	-123,84%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-951.878,00	0,00%	-4,66%	-2.958.124,01	0,00%	-13,66%	-2.006.246,01	210,77%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00%	0,00%	1.437.758,19	0,00%	6,64%	1.437.758,19	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.682.034,00	0,00%	-22,99%	-3.143.262,33	0,00%	-14,51%	1.548.771,67	-33,01%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-951.878,00	0,00%	-4,66%	-2.916.528,25	0,00%	-13,47%	-1.964.650,25	206,40%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Parâmetros	Valor	
	Valor Previsto 2023	Atualizado
PIB nominal	0	0
Receita Corrente Líquida - RCL	20.408.797,00	21.657.360,61

R\$ 1,00

R\$ 1,00



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	21.244.500,00	22.458.847,00	5,72%	25.341.298,99	12,83%	25.841.029,00	1,97%	26.745.465,02	3,50%	27.661.556,29	3,50%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.207.303,00	22.379.273,00	5,53%	24.658.298,10	10,18%	25.169.733,74	2,07%	26.050.674,42	3,50%	26.962.448,03	3,50%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	19.887.500,00	22.236.847,00	11,81%	25.088.298,99	12,82%	25.549.029,00	1,84%	26.443.245,02	3,50%	27.368.758,59	3,50%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	18.754.723,10	20.490.651,00	9,26%	23.189.066,99	13,17%	20.786.800,99	-10,36%	21.514.339,03	3,50%	22.267.340,89	3,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.855.500,00	3.134.000,00	68,90%	3.665.000,00	16,94%	3.975.000,00	8,46%	4.114.125,00	3,50%	4.258.119,38	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	457.500,00	3.134.000,00	585,03%	547.000,00	-82,55%	629.500,00	15,08%	651.532,50	3,50%	674.336,14	3,50%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.212.500,00	3.356.000,00	4,47%	3.918.000,00	16,75%	4.267.000,00	8,91%	4.416.345,00	3,50%	4.570.917,08	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.193.000,00	3.331.500,00	4,34%	3.896.500,00	16,96%	4.266.000,00	9,46%	4.415.310,00	3,50%	4.569.845,85	3,50%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.452.579,90	1.888.622,00	-22,99%	1.469.232,11	-22,21%	4.382.932,75	188,31%	4.536.335,40	3,50%	4.685.107,13	3,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-282.920,10	1.691.122,00	-697,74%	-1.880.267,89	-211,18%	746.432,75	-139,70%	772.557,60	-29,37%	799.597,42	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	262.557,67	1.437.758,18	447,60%	1.435.981,64	-0,12%	1.128.221,93	-21,43%	796.821,60	-29,37%	440.841,17	-44,68%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-6.059.790,58	-3.143.262,33	-48,13%	-3.317.025,25	5,54%	-3.792.835,28	14,34%	-4.286.472,61	13,28%	-4.830.718,34	12,43%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	-2.916.528,25	0,00%	174.022,92	-105,97%	475.550,03	173,27%	503.637,33	5,91%	534.245,73	6,08%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.441.439,21	23.462.757,46	0,09%	24.422.994,40	4,09%	24.959.943,01	2,20%	25.841.029,00	3,53%	26.745.465,02	3,50%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.400.395,59	23.379.626,50	-0,09%	23.764.744,70	1,65%	24.311.536,50	2,30%	25.169.733,74	3,53%	26.050.674,42	3,50%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	21.944.108,93	23.230.834,05	5,86%	24.179.152,48	4,08%	24.677.899,16	2,06%	25.549.029,00	3,53%	26.443.245,02	3,50%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	20.694.189,15	21.406.583,10	3,44%	22.348.753,85	4,40%	20.078.045,97	-10,16%	20.786.800,99	3,53%	21.514.339,03	3,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.047.381,23	3.274.089,80	59,92%	3.532.189,67	7,88%	3.839.466,82	8,70%	3.975.000,00	3,53%	4.114.125,00	3,50%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	504.811,05	3.274.089,80	548,58%	527.178,10	-83,90%	608.035,32	15,34%	629.500,00	3,53%	651.532,50	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.544.711,50	3.506.013,20	-1,09%	3.776.021,59	7,70%	4.121.510,67	9,15%	4.267.000,00	3,53%	4.416.345,00	3,50%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.523.194,96	3.480.418,05	-1,21%	3.765.300,89	7,90%	4.120.544,77	9,73%	4.266.000,00	3,53%	4.415.310,00	3,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.705.206,44	1.973.043,40	-27,09%	1.415.980,85	-28,23%	4.233.490,54	198,98%	4.382.932,75	3,53%	4.536.335,40	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-312.177,47	1.766.715,15	-665,93%	-1.812.131,74	-202,57%	720.982,08	-139,79%	746.432,75	-29,35%	772.557,90	-44,68%
Dívida Pública Consolidada (DC)	288.709,32	1.502.025,98	418,46%	1.383.945,30	-7,86%	1.089.753,63	-21,26%	769.875,94	-13,31%	425.933,50	-44,68%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.666.446,49	-3.283.766,16	-50,89%	-3.197.075,22	-2,64%	-3.663.513,26	14,59%	-4.151.181,27	13,31%	-4.667.360,71	12,43%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha											

FONTE: Secretária Municipal de Fazenda

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação

Nota: 2024 - 2022 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024.

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Índices de Inflação	5,62	4,47	3,76	3,53	3,50	3,50



AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023		2022		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	18.361.464,62	100,00%	17.980.042,82	100,00%	14.579.626,05	100,00%
TOTAL	18.361.464,62	100,00%	17.980.042,82	100,00%	14.579.626,05	100,00%

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023		2022		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-20.807.758,86	100,00%	-6.383.992,90	100,00%	-5.820.504,71	100,00%
TOTAL	-20.807.758,86	100,00%	-6.383.992,90	100,00%	-5.820.504,71	100,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

R\$ 1,00

	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	50.152,20	8.306,02	704,39
Alienação de Bens Imóveis	41.300,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.852,20	8.306,02	704,39
			0
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	44.708,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	44.708,64	0,00	0,00
Amortização da Dívida	44.708,64	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
			0,00
SALDO FINANCEIRO			
	(g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
	42.463,32	37.019,76	28.713,74
VALOR (III)			

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda





AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE SERRANOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	1.478.034,16	1.704.164,09	1.831.087,02
RECEITAS CORRENTES (I)	324.331,91	413.862,04	399.467,84
Receita de Contribuições dos Segurados	319.496,82	407.534,38	388.588,25
Ativo	4.835,09	6.327,66	10.879,59
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.073.286,02	1.210.531,87	1.396.535,31
Receita de Contribuições Patronais	1.073.286,02	1.210.531,87	1.396.535,31
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	65.588,76	73.459,48	35.083,87
Receita Patrimonial	65.588,76	73.459,48	35.083,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.827,47	6.310,70	0,00
Outras Receitas Correntes	14.827,47	6.310,70	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III)	1.478.034,16	1.704.164,09	1.831.087,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	1.851.018,11	2.179.373,61	2.716.709,74
Benefícios	1.317.261,60	1.574.518,42	2.017.816,07
Aposentadorias	533.756,51	604.855,19	698.893,67
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.851.018,11	2.179.373,61	2.716.709,74
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.851.018,11	2.179.373,61	2.716.709,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V)	-372.983,95	-475.209,52	-885.622,72
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	2.500,00	0,00	0,00



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.065,38	2.172,63	3.465,34
Investimentos e Aplicações	986.866,25	592.475,46	602,66
Outro Bens e Direitos	97.315,20	130.027,69	42.435.723,25
Créditos a receber a Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			



Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX)			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	65.588,76	80,04	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	65.588,76	80,04	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	83.105,42	92.974,44	101.865,68
Pessoal e Encargos Sociais	14.300,00	15.756,00	17.088,00
Demais Despesas Correntes	68.805,42	77.218,44	84.777,68
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	83.105,42	92.974,44	101.865,68

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-17.516,66	-92.894,40	-101.865,68
---	-------------------	-------------------	--------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	144.126,99	148.642,68	172.471,33
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	144.126,99	148.642,68	172.471,33



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	34.101,60	38.596,22	45.609,42
Pensões	110.118,84	122.433,35	127.821,39
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	144.220,44	161.029,57	173.430,81
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) =	-93,45	-12.386,89	-959,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d)
2023	2150016,00	2716709,74	-566693,74	4068,00
2024	4253946,18	2993615,31	1260330,87	1264398,87
2025	4340365,18	3324561,93	1015803,25	2280202,12
2026	4293259,69	3371321,88	921937,81	3202139,93
2027	4367275,46	3486710,01	880565,45	4082705,38
2028	4424812,03	3712608,27	712203,76	4794909,14
2029	4390857,85	3853805,80	537052,05	5331961,19
2030	4413118,08	3946633,39	466484,69	5798445,88
2031	4434867,21	4293155,74	141711,47	5940157,35
2032	4315901,37	4576953,61	-261052,24	5679105,11
2033	4266345,03	4588613,83	-322268,80	5356836,31
2034	4314526,42	4591127,43	-276601,01	5080235,30
2035	4365384,84	4631982,74	-266597,90	4813637,40
2036	4417186,56	4851633,73	-434447,17	4379190,23
2037	4369659,07	5030007,44	-660348,37	3718841,86
2038	4312675,37	4989996,14	-677320,77	3041521,09
2039	4357171,05	5066987,33	-709816,28	2331704,81
2040	4336186,76	5041440,52	-705253,76	1626451,05
2041	4362013,96	5082844,76	-720830,80	905620,25
2042	4361411,02	5136389,71	-774978,69	130641,56
2043	4340307,77	5045610,75	-705302,98	-574661,42
2044	4356304,61	4903380,36	-547075,75	-1121737,17
2045	4388883,78	4749838,71	-360954,93	-1482692,10
2046	4421373,74	4586423,05	-165049,31	-1647741,41
2047	4874010,80	4428261,96	445748,84	-1201992,57
2048	4907641,88	4276610,11	631031,77	-570960,80
2049	4935948,37	4092814,42	843133,95	272173,15
2050	4972604,87	3906034,83	1066570,04	1338743,19
2051	5009604,94	3717036,77	1292568,17	2631311,36
2052	5047038,70	3527500,94	1519537,76	4150849,12
2053	5085006,21	3339150,95	1745855,26	5896704,38
2054	5123562,36	3152964,87	1970597,49	7867301,87
2055	5162771,87	2970024,83	2192747,04	10060048,91
2056	156126,60	2790447,43	-2634320,83	7425728,08
2057	146229,02	2614547,14	-2468318,12	4957409,96
2058	136553,99	2442907,35	-2306353,36	2651056,60
2059	127101,55	2275471,82	-2148370,27	502686,33
2060	117925,88	2113109,69	-1995183,81	-1492497,48
2061	109043,12	1956013,37	-1846970,25	-3339467,73



2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098

100455,38	1804099,72	-1703644,34	-5043112,07
92203,67	1657846,19	-1565642,52	-6608754,59
84349,51	1518365,47	-1434015,96	-8042770,55
76849,74	1384836,39	-1307986,65	-9350757,20
69729,25	1257807,54	-1188078,29	-10538835,49
63011,11	1137595,20	-1074584,09	-11613419,58
56693,01	1024266,42	-967573,41	-12580992,99
50759,43	917605,94	-866846,51	-13447839,50
45274,73	818956,34	-773681,61	-14221521,11
40240,05	728368,32	-688128,27	-14909649,38
35688,50	646366,62	-610678,12	-15520327,50
31586,64	572385,51	-540798,87	-16061126,37
27922,71	506279,71	-478357,00	-16539483,37
24648,59	447098,16	-422449,57	-16961932,94
21730,90	394279,81	-372548,91	-17334481,85
19115,97	347198,84	-328082,87	-17662564,72
16845,43	306021,23	-289175,80	-17951740,52
14807,09	269005,36	-254198,27	-18205938,79
13032,36	236774,74	-223742,38	-18429681,17
11390,87	207628,79	-196237,92	-18625919,09
10019,86	182636,71	-172616,85	-18798535,94
8747,38	159394,31	-150646,93	-18949182,87
7674,59	139855,13	-132180,54	-19081363,41
6699,52	122090,50	-115390,98	-19196754,39
5896,31	107448,96	-101552,65	-19298307,04
5134,46	93462,77	-88328,31	-19386635,35
4436,25	80728,75	-76292,50	-19462927,85
3849,92	69954,17	-66104,25	-19529032,10
3308,21	60086,09	-56777,88	-19585809,98
2908,47	52813,83	-49905,36	-19635715,34
2525,19	45875,95	-43350,76	-19679066,10
2187,19	39663,19	-37476,00	-19716542,10
1913,78	34676,77	-32762,99	-19749305,09
1627,46	29504,07	-27876,61	-19777181,70
1405,84	25458,92	-24053,08	-19801234,78
1237,85	22412,33	-21174,48	-19822409,26
1048,97	19043,62	-17994,65	-19840403,91

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo,
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE SERRANOS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2025

EVENTOS	Valor Previsto para 2025	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	843.746	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB	843.745,77	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	843.745,77	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	843.745,77	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

